



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região**

## **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** **0000089-45.2021.5.10.0014**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 11/02/2021

**Valor da causa:** R\$ 50.000,00

**Partes:**

**RECLAMANTE:** SIND DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES SINDICAIS NO DF

**ADVOGADO:** GUSTAVO VARELA

**RECLAMADO:** SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESCOLAS PUBLICAS NO  
DISTRITO FEDERAL

**ADVOGADO:** WASHINGTON LUIS DOURADO GOMES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DO TRABALHO DA  
MM 14ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA DF.**

Ref. Proc. nº 0000089-45.2021.5.10.0014

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES SINDICAIS DO DF  
(SINTES/DF)**, por seu advogado ao fim assinado, vem, à presença de Vossa  
Excelência, manifestar sobre a proposta do ente reclamado (id.9d73a63).

Inicialmente o SINTES reitera os termos da contraproposta apresentada  
na peça de id. df1aa64, sinalizando que, em relação ao pagamento dos  
honorários advocatícios, estes devem ser realizados à vista. Com isso, caso o  
ente reclamado não concorde, que seja penhorado até o limite de 30% dos  
valores recebidos a título de receita dos associados da Secretaria de Estado de  
Educação do DF.

Assim, requer o encaminhamento de mandado de penhora perante a  
Secretaria de Estado de Educação do DF, com propósito de penhorar o  
percentual de até 30% dos valores recebidos pelo SAE/DF, até a satisfação do  
crédito do presente feito, no seguinte **Endereço**:

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF**, situado no SBN  
Quadra 02 Bloco C - Edifício Phenícia - 1 andar - CEP: 70040-020.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília/DF, 01 de janeiro de 2023.

GUSTAVO VARELA  
OAB/DF 20897

**Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Sindicais do Distrito Federal**  
SDS Bloco R Edifício Venâncio V Salas 101/102 – Asa Sul – Brasília – DF  
Fone: (61) 32240655 / (61) 33224152  
[www.sintesdf.com.br](http://www.sintesdf.com.br) – e-mail: [sintesdf1@gmail.com](mailto:sintesdf1@gmail.com)

